



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 043/2025C
Processo Administrativo nº 3226/2025

Aditamento do termo 37/2025C que entre si celebram o
Município de Botucatu e a Associação Fraternal Pelicano.

Pelo presente instrumento de termo de colaboração e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo(a) Secretaria de Assistência Social, Rosemary Ferreira dos Santos Pinton, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na cidade de Botucatu, portador(a) de cédula de identidade RG nº 27.111.238-4 e inscrito(a) no CPF nº 248.113.398-60, e de outro lado a entidade **Associação Fraternal Pelicano**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço Rua Donato Di Credo, 796, Vila Ferroviária, Botucatu/SP, CEP: 18608-541, inscrita no CNPJ sob nº. 05.439.594/0001-55, neste ato, representada por seu Presidente **Luiz Carlos Devienne de Almeida**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do RG nº 9.995.646-9 e inscrita no CPF sob nº. 018.477.788-79, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 3226/2025**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Tendo em vista os elementos que instruem os autos, com o objetivo de Aditamento do termo 37/2025C, e as previsões da Cláusula Nona – Das Alterações, é alterada a Cláusula terceira – Dos valores, onde fica acrescido o valor de 24000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é de R\$ 2400,00 (Dois mil e quatrocentos).
- 2.2 – A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá, para execução do presente termo de aditamento, recursos em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho apresentado pela OSC, e a despesa à conta da dotação orçamentária 02.10.01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 043/2025C
Processo Administrativo nº 3226/2025

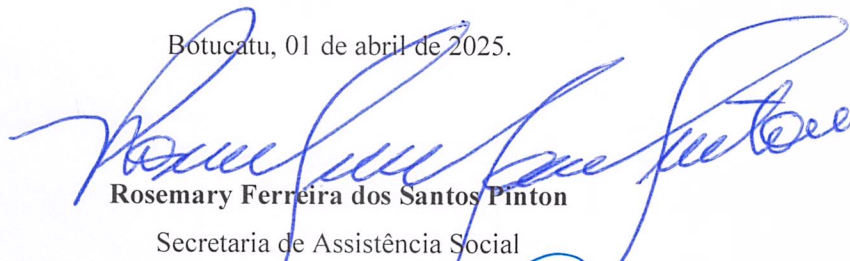
2.3 – O pagamento da parcela mensal ocorrerá até o dia 30(trinta) do mês corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

3.1 - As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Colaboração anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

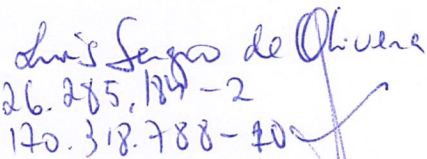
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

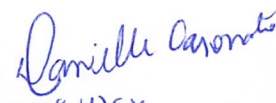
Botucatu, 01 de abril de 2025.


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretaria de Assistência Social


Luiz Carlos Devienne de Almeida
Associação Fraternal Pelicano

Testemunhas:

1ª
Nome: 
RG: 26.285.184-2
CPF: 170.318.788-40

2ª
Nome: 
RG: 34.418.478-4
CPF: 305.531.588-05